



Prefeitura Municipal de Marília
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1 3 4 3 2 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

REVOGA O DECRETO Nº 6586/2020 - REGULAMENTA O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE MARÍLIA – SIMM

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 10475/2021,

DECRETA:

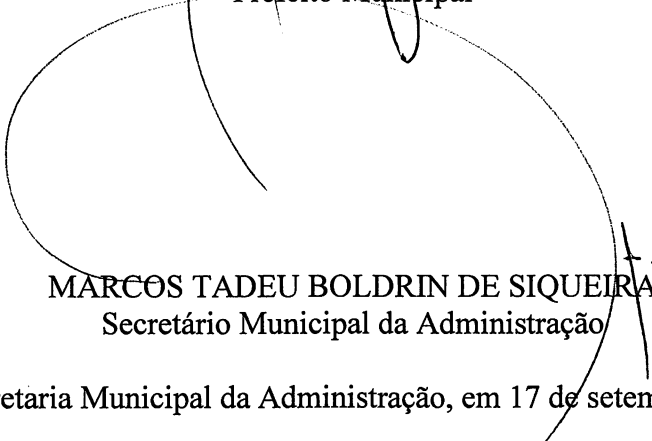
Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 6586, de 17 de maio de 1993.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de setembro de 2021.



DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal



MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 17 de setembro de 2021.